

**IMPLICAÇÕES DO
USO IMODERADO
DAS TELAS E DOS
DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOS**

**DOCUMENTO
ORIENTADOR 2025**

SED
Secretaria de
Estado de
Educação



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais
Coordenadoria de Psicologia e Serviço Social Educacional

Eduardo Corrêa Riedel

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

José Carlos Barbosa

Vice-governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

Davi de Oliveira Santos

Superintendente de Modalidades e Programas Educacionais

Paola Nogueira Lopes

Coordenadora de Psicologia e Serviço Social Educacional

Amanda Ferreira de Andrea

Angela Maria Bregolato Senna

Izabella Tognini Corrêa

José Augusto da Silva

Maria Sueli Nogueira

Mary Anne da Paixão Amaral

Mônica Vollkopf da Silva

Valquiria Rédua da Silva

Vanessa Wolff

Vivian Mila Petry

Equipe da Coordenadoria de Psicologia e Serviço Social Educacional

ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO

SED - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

Organização 1ª edição 2025

Paola Nogueira Lopes

Amanda Ferreira de Andrea

Angela Maria Bregolato Senna

Izabella Tognini Corrêa

José Augusto da Silva

Maria Sueli Nogueira

Mary Anne da Paixão Amaral

Mônica Vollkopf da Silva

Valquiria Rédua da Silva

Vanessa Wolff

Vivian Mila Petry

Diagramação

André Castanho de Souza

Sumário

Apresentação	05
Sobre o Documento	06
Importante Saber I	07
Contextualização	09
LEGISLAÇÕES	09
ENTENDENDO O QUE É SAÚDE MENTAL E A SUA RELAÇÃO COM O USO DA INTERNET E DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS	10
Implicações do Uso Imoderado das Telas e dos Dispositivos Eletrônicos	13
O Que a Escola Pode Fazer?	16
Propostas de Ações Preventivas	18
É o Fim da Linha?	20
Estratégias e Ferramentas	21
O Que a Escola Deve Fazer?	27
Importante Saber II	29
Recursos e Outras Fontes	30
Para Não Finalizar... ..	32
Referências Bibliográficas	33

Apresentação

A **Coordenadoria de Psicologia e Serviço Social Educacional (COPASE)**, vinculada à **Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (SUPRE/SED)**, atua em conformidade com os princípios e fins da educação nacional, bem como com as políticas públicas de defesa e proteção integral de crianças e adolescentes. Dessa forma, desenvolve um trabalho coletivo e integrado à comunidade escolar, com o objetivo de contribuir para práticas e condutas pedagógicas que promovam o desenvolvimento e a formação integral dos estudantes da Rede Estadual de Ensino (REE) e demais atores educacionais.

A **Psicologia Escolar e Educacional** traz consigo concepções científicas e metodológicas da Psicologia, que contribuem, com rigor acadêmico e profissional, para uma formação cultural e científica voltada ao desenvolvimento humano e ao fortalecimento das potencialidades dos estudantes; ademais, propõe a superação de perspectivas individualizantes, medicalizantes e remediativas historicamente presentes na Psicologia e na Educação. Já o **Serviço Social**, no âmbito das políticas educacionais, busca transformar consciências, promover mudanças sociais e desmistificar desigualdades, com foco na emancipação, autonomia e participação. Com base em fundamentos históricos, teóricos e metodológicos, o profissional orienta sua prática para superar as desigualdades e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

No contexto de sua proposta de trabalho multiprofissional, a COPASE, fomenta ações colaborativas e intersetoriais que considerem a diversidade social, cultural, econômica e étnica, bem como os territórios e as diferentes situações do cotidiano escolar que atravessam o fazer pedagógico dos sujeitos envolvidos no processo. Ademais, busca promover a inclusão social, a universalização e a qualidade do ensino-aprendizagem, além de incentivar a participação social e a gestão democrática.

Nesse sentido, a COPASE também colabora com as escolas na articulação intersetorial e interinstitucional, envolvendo setores como saúde, assistência social, justiça e segurança pública, a fim de garantir os direitos estabelecidos e assegurar a permanência dos estudantes no processo de escolarização. Esse trabalho se dá por meio do suporte pedagógico e socioassistencial, especialmente em questões que impactam o ensino-aprendizagem ou envolvem violações de direitos.

Sobre o Documento

Este documento orientador baseia-se na **Resolução/SED nº 4.388, de 5 de fevereiro de 2025**, que regulamenta a proibição do uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul (REE/MS), em cumprimento à **Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025**.

A Resolução, em concordância com a legislação federal, estabelece normativas que visam criar um ambiente escolar mais harmônico, reduzir distrações, fortalecer a convivência social e assegurar o uso pedagógico das tecnologias. Neste contexto, este material foi desenvolvido para orientar as unidades escolares em relação às implicações causadas pelo uso imoderado e excessivo de dispositivos eletrônicos, com foco na saúde mental dos estudantes matriculados na REE/MS.

A escola é compreendida como um espaço potencial para a promoção da saúde mental, a prevenção do sofrimento psíquico e o desenvolvimento de práticas de autocuidado e cuidado com o outro. Isso porque, além de ser o ambiente onde a normatização da proibição dos aparelhos eletrônicos será implementada, concentra grande parte dos jovens por um longo período do dia, sendo esse o público mais vulnerável aos impactos do uso excessivo dessas tecnologias.

Diante do exposto, este documento orientador visa ampliar o conhecimento sobre o uso imoderado de telas e dispositivos eletrônicos, sugerindo ações que favoreçam o bem-estar e possibilitem a identificação, intervenção e encaminhamento de situações que demandem atenção.

Uma vez que a nova norma afeta diretamente o contexto escolar, entende-se que as unidades escolares precisam se preparar para levantar problemáticas e promover discussões, especialmente com os estudantes, que são o público impactado pela proibição do uso de aparelhos eletrônicos portáteis na escola. Esse diálogo é essencial tanto para acolher as angústias decorrentes do não uso dos aparelhos eletrônicos portáteis no ambiente escolar, quanto para evitar conflitos interpessoais decorrentes da mudança de rotina.

Importante Saber I

ENTENDA A RESOLUÇÃO/SED N. 43.388/25

O QUE ELA DETERMINA?

Regulamenta a proibição do uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, em **cumprimento à Lei (federal) n. 15.100, de 13 de janeiro de 2025**.

OBJETIVOS

Garantir a disciplina, o foco nas atividades pedagógicas e a promoção de um ambiente adequado ao aprendizado, salvaguardando a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

QUANDO NÃO USAR?

Durante o período de aulas.
Compreende-se como período de aulas aquele de permanência do estudante na unidade escolar, incluindo os intervalos entre as aulas, recreios e eventuais atividades extracurriculares.

A RESOLUÇÃO SE APLICA PARA QUEM?

A proibição se aplica aos estudantes de todas as etapas da educação básica, em espaços de uso coletivo ou individual, durante o período regular e extracurricular de aulas.

QUANDO É PERMITIDO USAR?

- I** - quando utilizado como ferramenta pedagógica ou didática prevista no planejamento e sob orientação expressa do professor, com autorização prévia da Coordenação Pedagógica;
- II** - quando da utilização de conteúdos digitais ou ferramentas educacionais específicas com a finalidade de aprendizagem dos estudantes;
- III** - para situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior, assim como para comunicação com o pai, a mãe ou responsável legal, com autorização da Coordenação Pedagógica ou da Direção Escolar;
- IV** - para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que requeiram o uso de dispositivos tecnológicos como recurso de acessibilidade, inclusão ou condição de saúde, conforme laudo técnico emitido pela equipe da educação especial.



O estudante que optar por levar aparelhos eletrônicos portáteis para a unidade escolar deverá deixá-los armazenados e desligados, em bolsa ou mochila própria, sem a possibilidade de acessá-los durante o período de aulas, assumindo a responsabilidade por eventual extravio ou dano. O descumprimento das normas previstas resultará em medidas disciplinares.



Contextualização

LEGISLAÇÕES

Abaixo estão dispostas as principais legislações e normativas que subsidiam este Documento Orientador.

- ▶ **Lei n. 15.100, de 13 de janeiro de 2025 - Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.**

[...]

Art. 4º/§ 2º Os estabelecimentos de ensino disponibilizarão espaços de escuta e de acolhimento para receberem estudantes ou funcionários que estejam em sofrimento psíquico e mental decorrentes principalmente do uso imoderado de telas e de nomofobia.

- ▶ **Base Nacional Comum Curricular (BNCC), competências gerais**

[...]

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

- ▶ **Resolução SED/MS n. 4.388, de 5 de fevereiro de 2025 - Regulamenta a proibição do uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à Lei (federal) n. 15.100, de 13 de janeiro de 2025.**

[...]

Art. 1º Regular a proibição do uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul (REE/MS), com vistas a garantir a disciplina, o foco nas atividades pedagógicas e a promoção de um ambiente adequado ao aprendizado, salvaguardando a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

ENTENDENDO O QUE É SAÚDE MENTAL E A SUA RELAÇÃO COM O USO DA INTERNET E DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS

A Organização Mundial de Saúde compreende a **saúde mental** como “um estado de bem-estar em que o indivíduo realiza suas capacidades, supera o estresse normal da vida, trabalha de forma produtiva e frutífera e contribui de alguma forma para sua comunidade” (Organização Mundial de Saúde, 2022). Para Fleitlich-Bilyk et al. (2014), a saúde mental é um conceito complexo que envolve desde o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do sujeito. A expressão é comumente usada para descrever a qualidade de vida de uma pessoa, estando relacionada e transversalizada com os aspectos físicos, sociais, culturais, pessoais, familiares e outros, ou seja, precisa considerar as oscilações da vida.



“a existência de uma pessoa inclui os erros, os fracassos, as privações, as opções de vida, os desejos, as angústias existenciais, os desafios e as contradições” (Gama, Campos, Ferrer, 2014, p. 72).

Pode-se pensar que o **sofrimento psíquico** seria o contrário à saúde mental. Contudo, ele marca um dos estados emocionais que são inerentes à condição humana, se fazendo presente em maior ou menor grau, em diferentes momentos da vida de todas as pessoas. Isso não indica, necessariamente, a presença de um transtorno ou de uma doença mental (que representaria um processo de **adoecimento psíquico**), mas revela a angústia decorrente das vivências em algum/ns dos diferentes aspectos da vida, citados anteriormente. O conteúdo desse sofrimento, ou seja, as dimensões da vida cotidiana que o produzem que são de ordem sociais, culturais e históricos, nos quais o uso imoderado da internet se enquadra.

A internet também está relacionada às formas com as quais os indivíduos vivem. Nas últimas décadas, a ascensão tecnológica transformou a maneira como as pessoas se relacionam, como acessam informações e como consomem produtos e serviços. A pandemia do Coronavírus

disease - COVID-19 teve impacto significativo sobre um acelerado avanço tecnológico e no acesso à internet, promovendo a migração de relações presenciais, para relações mediadas pela tecnologia, em decorrência do distanciamento físico estabelecido como medida para conter a propagação do vírus.

Dessa forma, os dispositivos eletrônicos portáteis tornaram-se uma extensão nas relações, em virtude da sua acessibilidade no cotidiano (Serqueira; Tono; Bernartt, 2021). Isso se expressa na pesquisa TIC Kids Online Brasil, que constatou que 95% dos jovens entre 9 e 17 anos são usuários diários da internet, principalmente via telefone celular. A pesquisa também identificou que, cada vez mais novas, as crianças tem acesso à internet (CGI.br, 2024). Basta observar os contextos que frequentamos, sendo possível ter acesso a crianças na primeira infância utilizando celulares e tablets conectados à internet.

Embora a revolução digital tenha trazido inúmeros benefícios para a sociedade contemporânea — como a facilidade de acesso à informação, a ampliação das possibilidades de comunicação e o desenvolvimento de novas formas de aprendizado, dentre outras —, esse avanço também levanta preocupações, especialmente quanto ao impacto do uso excessivo desses dispositivos na saúde mental dos jovens, afetando o seu desenvolvimento.

Segundo Wacks e Weinstein (2021), adolescentes passam, em média, mais de sete horas diárias diante das telas, incluindo o uso de smartphones para acesso a redes sociais, jogos e outras ferramentas *on-line*. No entanto, o uso indiscriminado da internet não significa necessariamente que as crianças e jovens possuam as competências e habilidades digitais para o uso adequado. A pesquisa TIC Kids Online Brasil revela, inclusive, que crianças e adolescentes podem estar expostas a quatro tipos de risco por consumirem, criarem e compartilharem conteúdo *on-line* de forma imoderada, sem letramento digital: o risco de conteúdo, risco de contato, risco de conduta e de contrato.

O **risco de conteúdo** está relacionado à exposição de crianças e adolescentes a conteúdos prejudiciais no ambiente virtual. No **risco de contato**, a criança/adolescente é alvo de contatos online potencialmente danosos. Quando a criança/adolescente testemunha, participa ou é vítima de condutas e violências no ambiente virtual, este se refere ao **risco de conduta**. Por último, no **risco de contrato**, a criança/adolescente é parte ou é exposta a um contrato que lhe é prejudicial (CGI.br, 2024).

Formas de ter alimentação saudável e informações sobre exercícios foram os mais relatados dentre os temas de saúde buscados na internet por jovens de 11 a 17 anos em 2023 (CGI.br, 2024). Contudo, sem a mediação sobre o conteúdo acessado nessas buscas, aliadas à falta de competências digitais, podem levar esses jovens a acessar informações falsas, conteúdos inadequados para a idade, conteúdos mercadológicos, recomendações e dicas inapropriadas para a faixa etária, dentre outros riscos. Isso tudo pode acarretar, por exemplo, a internalização de certos padrões de beleza, passível de influenciar na autoestima.

Assim, toda essa facilidade de acesso e consumo de informações, sem o controle adequado do tempo e do conteúdo acessado, faz com que, em especial, crianças e adolescentes estejam vulneráveis a fatores de risco relacionados à saúde, à segurança e às violências cibernéticas. Além disso, a imersão no mundo digital e o distanciamento da socialização presencial podem favorecer o individualismo, o exibicionismo, o autocentramento e promover o esvaziamento das trocas interpessoais. Por essas e outras razões, é fundamental abordar na escola a questão da saúde mental e a sua relação com o uso imoderado da internet.

Implicações do Uso Imoderado das Telas e dos Dispositivos Eletrônicos



É IMPORTANTE RESSALTAR QUE AS QUESTÕES DE SAÚDE MENTAL NÃO SÃO EXCLUSIVAMENTE DECORRENTES DO USO IMODERADO DE TELAS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. PARA UMA COMPREENSÃO MAIS APROFUNDADA, SUGERE-SE O ESTUDO DO DOCUMENTO ORIENTADOR - SAÚDE MENTAL E COMPORTAMENTO SUICIDA.

Aqui são apresentados alguns sinais e indícios que podem ser observados por qualquer pessoa na escola e que podem demonstrar a existência de certo sofrimento psíquico, ou mesmo de comportamento autolesivo, ocasionados pelo uso imoderado das telas, acesso a conteúdo inadequado e/ou violação de direitos na internet. Ressaltamos que esses indícios se relacionam com a frequência (se ocorrem frequentemente ou apenas em situações específicas, como nos primeiros dias de aula sem o aparelho celular, por exemplo) e com a intensidade (se muito intenso ou pouco).

1 Expressões de caráter emocional como:

- preocupação excessiva e persistente;
- pensamento de conteúdo negativo;
- palpitação cardíaca;
- formigamento;
- respiração acelerada;
- tristeza recorrente;
- irritabilidade recorrente;
- perda ou ganho de peso em pouco tempo;
- sonolência na escola;
- baixa autoestima;
- excesso de autocrítica;
- ideia de rejeição;
- piora no rendimento escolar, e;
- pensamentos sobre morte.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece que a dependência digital pode causar implicações emocionais e cognitivas em adolescentes, a exposição prolongada às telas cria um ambiente de estímulos exacerbados e contínuos que, recorrentemente, prejudica o bem-estar psicológico (MEC, 2025).

2 Diminuição na capacidade de concentração e piora no desempenho acadêmico

Crianças e adolescentes que passam longos períodos em seus dispositivos eletrônicos, frequentemente, apresentam dificuldade para se concentrar em tarefas que exigem atenção prolongada. Isso acontece porque a alternância entre diferentes aplicativos e notificações fragmenta o foco, o que torna dificultosa a concretização de atividades contínuas, como são as atividades pedagógicas (Serqueira; Tono; Bernartt, 2021).

3 Isolamento social

O uso frequente de redes sociais e plataformas digitais diminui as oportunidades de interação social, fator que prejudica o desenvolvimento das habilidades sociais e emocionais (MEC, 2025).

4 Comportamento autolesivo

O Ministério da Educação (2025), no material Conscientização para o Uso de Celulares na Escola, traz dados que evidenciam a correlação de comportamentos autolesivos com o uso excessivo de dispositivos eletrônicos.

E mesmo com as evidências apontadas na página anterior (p. 10), não é prudente valorar a tecnologia como algo bom ou ruim, mas sim entendê-la como um poderoso recurso inserido no cotidiano das crianças e dos adolescentes. **É nesse viés que as unidades escolares, aliadas à família e/ou responsáveis, precisam difundir ações educativas** que abordem o uso consciente das tecnologias, em favor da saúde mental e da proteção da infância e da adolescência, assim como do desenvolvimento da competência e cidadania digital.

Nesse sentido, a análise sobre a implicação do uso imoderado de telas e dispositivos eletrônicos por crianças e adolescentes deve partir de um processo problematizador. Isso ocorre porque os jovens da atualidade estão inseridos no contexto digital desde muito cedo, mas isso não significa que possuam os recursos emocionais, críticos ou educativos necessários para se relacionar de forma saudável com o mundo digital e suas tecnologias.

Essa relação pode tornar crianças e adolescentes mais suscetíveis a violações de direitos, uma vez que o avanço tecnológico possibilita a expansão dos ciberespaços. Esse conceito se refere a ambientes *on-line* propícios à prática de *cyberbullying*¹, *sexting*², discriminação, preconceitos e à exposição a outros conteúdos inadequados para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Além dessas considerações socioculturais, é necessário refletir sobre o fato de que a ascensão digital trouxe um novo estilo de vida para os lares brasileiros e para o repertório de atividades

das crianças. Por exemplo, as brincadeiras ao ar livre foram, em grande parte, substituídas por jogos *on-line*. Esse contexto se intensificou ainda mais com a pandemia de COVID-19, durante a qual foi implementado o *lockdown*, levando os jovens a socializarem, estudarem e se entreterem quase que exclusivamente de forma *on-line*.

Portanto, todas essas considerações são extremamente relevantes para a implementação da Resolução/SED nº 4.388/2025 da melhor forma possível, ou seja, de maneira que minimize os conflitos interpessoais e promova a saúde mental dos estudantes da Rede Estadual de Educação. Isso só será possível se pensarmos em ações contínuas de educação midiática que se alinhem ao contexto socio-histórico desses jovens e as implicações do uso imoderado de aparelhos eletrônicos.

Entende-se que as ações terão dois principais eixos de atuação diante das questões de saúde mental e de proteção da infância e da adolescência, estando o primeiro eixo contemplado no segundo:

- **preventiva**, com uma proposta de trabalho consistente, intencional e que abranja toda a comunidade escolar, e;
- **interventiva**, com um fluxo claro e definido de atendimento às situações pontuais.

¹O Cyberbullying é a modalidade virtual do bullying, que é identificado pelas intimidações repetitivas entre crianças e adolescentes, mas com características próprias, pois tem um efeito multiplicador e de grandes proporções quando acontece na web.

²Sexting é um exemplo de uso da internet para expressão da sexualidade na adolescência. É um fenômeno no qual os adolescentes e jovens usam redes sociais, aplicativos e dispositivos móveis para produzir e compartilhar imagens de nudez e sexo.



O Que a Escola Pode Fazer?

AÇÃO PREVENTIVA

Diante das discussões apresentadas, considera-se fundamental que a escola reconheça que o sofrimento psíquico, seja por conta do uso imoderado de aparelhos eletrônicos ou não, seja dos estudantes ou de seus profissionais, interfere significativamente no processo de ensino e aprendizagem. Por essa razão, e devido ao seu papel no cuidado e na proteção de direitos, é essencial que as questões relacionadas à saúde mental sejam contempladas no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola.

Apenas a ação interventiva não é suficiente para lidar com as questões de saúde mental e uso excessivo de telas e aparelhos tecnológicos. Para ilustrar a dimensão do problema, somente na capital do estado de Mato Grosso do Sul, há 1.065 crianças e adolescentes na fila de espera do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) (Jornal Eletrônico Primeira Página, 2025). Portanto, ações preventivas devem ser implementadas paralelamente às ações interventivas.

Além disso, os planos de ação pedagógica devem estar vinculados a uma área do conhecimento da matriz curricular ou a um componente curricular específico, de modo a atender tanto às demandas do currículo estabelecido para cada segmento ou etapa de ensino quanto às necessidades sociais, culturais, políticas e de saúde da comunidade escolar.



O QUE NÃO QUEREMOS:

Não sugerimos que os educadores realizem diagnósticos, trabalho da psicologia clínica ou mesmo utilizem qualquer tipo de conhecimento que não seja da área da educação.



O QUE PRECISAMOS:

Considerar o desenvolvimento integral dos jovens, os aspectos emocionais, cognitivos, sociais e culturais, os quais estão interrelacionados ao processo de ensino e aprendizagem, devem ser contemplados na prática educativa.

E O QUE AS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS TEM A VER COM TUDO ISSO?

Muito tem se falado atualmente sobre as competências socioemocionais. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018) traz essa novidade, ao propor que a formação integral dos jovens ocorra por meio do desenvolvimento de competências e habilidades que contribuirão para a constituição de uma sociedade mais justa, igualitária, democrática e inclusiva. Elas aparecem de forma **transversal e transdisciplinar ao currículo**, pois seu objetivo é permear todos os componentes curriculares.

As competências socioemocionais de um sujeito se relacionam com a sua saúde mental, porém, elas **não são a mesma coisa**. O desenvolvimento dessas competências contribui para a saúde mental, funcionando como um fator de proteção. Ou seja, o **fortalecimento das competências socioemocionais auxilia na prevenção do sofrimento psíquico** (Vozes da Educação, 2021).

A BNCC contempla a cidadania digital como uma das suas competências gerais através da compreensão e utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas práticas escolares para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Propostas de Ações Preventivas

A *SaferNet** (2025) divulgou uma [Nota Pública](#) sobre a proibição do uso de celulares nas escolas, em que consta recomendações para implementação das mudanças propostas:

“É imprescindível que a escola [...] eduque para usos mais democráticos das tecnologias e para uma participação mais consciente na cultura digital. (BNCC, 2018, p. 61)

1

A transição deve acontecer de maneira planejada e acolhedora, contando com a participação ativa de toda a comunidade escolar. Um bom ponto de partida é escutar os estudantes, professores e professoras, além das famílias, para compreender seus receios e expectativas, bem como identificar as estratégias mais adequadas para a realidade de cada escola.

A unidade escolar pode organizar espaços de diálogo, como plantões para esclarecimento de dúvidas durante a Família e Escola, assembleias com estudantes de cada turma e reuniões com líderes de sala e Grêmios Estudantis, garantindo um ambiente de construção coletiva onde todos se sintam ouvidos e representados. Esse processo contribui para formar cidadãos mais críticos, responsáveis e conscientes no uso das tecnologias digitais.

Gestores, coordenadores e professores, aproveitem o início do ano letivo para estabelecer normas e regras! Este é o momento ideal para dialogar com os estudantes sobre a nova legislação, problematizando suas implicações e, ao mesmo tempo, acolhendo-os diante das mudanças.

2

Colaboração entre escola e família desempenha um papel essencial na promoção de hábitos digitais mais saudáveis. Esse é um momento propício para que as famílias reflitam sobre seus próprios comportamentos no ambiente digital e se envolvam nesse movimento de transformação. As escolas podem estabelecer canais de comunicação diretos com os responsáveis e promover encontros para debater e orientar sobre o uso consciente e equilibrado das tecnologias.

O momento Família e Escola é uma ótima oportunidade para se aproximar das famílias e estabelecer um canal de comunicação eficiente, especialmente a partir da nova normativa.

Também é fundamental que os pais e/ou responsáveis percebam a importância de

A SaferNet é uma organização sem fins lucrativos, que reúne cientistas da computação, professores, pesquisadores e bacharéis em direito com a missão de defender e promover os direitos humanos na Internet.

colaborar com a equipe escolar nesse momento. Permitir que expressem sua compreensão sobre a nova legislação e que, junto com a escola, criem estratégias para superar possíveis dificuldades podendo facilitar a adaptação de todos.

3

Criar espaços acolhedores de socialização para os estudantes, fortalecendo laços, promovendo o bem-estar e favorecendo um desenvolvimento pleno e saudável. Considerando as desigualdades dos territórios, é importante analisar as particularidades de cada contexto e buscar alternativas para que crianças e adolescentes tenham acesso a atividades ao ar livre, esportes e interações sociais sem a mediação de telas.

Essas experiências contribuem não apenas para relações mais saudáveis, mas também para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais essenciais, como autonomia, tomada de decisões e resolução de problemas.

O Professor de Prática de Convivência e Socialização (PCS), que atua nas escolas de Tempo Integral, desempenha um papel vital nas Práticas de Convivência e Socialização, ele atua no intervalo do almoço, orientando atividades pedagógicas interdisciplinares. Além de promover atividades de socialização, orientação sobre alimentação e higienização, ele é mediador nos clubes de protagonismo, considerando aspectos sociais, culturais e emocionais.

Para as unidades escolares de Tempo Parcial, o Professor Coordenador de Práticas Inovadoras (PCPI) é responsável pela mediação das práticas inovadoras, de forma a contribuir e aprimorar as ações de inovação pedagógica e mediadas pelas Tecnologias da Informação e Comunicação, com potencial para alavancar as aprendizagens no âmbito da cidadania digital (Mato Grosso do Sul, 2024).

Mesmo com a proibição, a escola e a comunidade escolar continuarão enfrentando desafios relacionados ao uso inadequado das tecnologias digitais, inclusive fora do ambiente escolar, como por exemplo, o *cyberbullying*, *sexting*, ofensas e discriminações virtuais, contato com estranhos e tratamento indevido de dados pessoais. Dessa forma, as medidas adotadas pela Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, e a Resolução/SED nº 4,388, de 05 de fevereiro de 2025, devem ser encaradas como um primeiro passo para mudanças mais amplas, garantindo que as ações não se limitem apenas à restrição, mas envolvam ações contínuas e abrangentes de proteção a crianças e adolescentes. Para isso, é essencial que diferentes setores – educação, saúde, assistência social e famílias – trabalhem em conjunto na construção de estratégias que integrem prevenção, promoção e assistência, consolidando a escola como um espaço seguro, saudável e inclusivo, que estimule a participação e o desenvolvimento integral dos estudantes.

É o Fim da Linha?

VEJA COMO AS ESCOLAS E OS ESTUDANTES PELO BRASIL ESTÃO SE ORGANIZANDO DURANTE O INTERVALO COM A PROIBIÇÃO DO USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS:

“No lugar das telas, o forró tem sido o protagonista dos intervalos entre as aulas da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) Cônego Luiz Braga Rocha.

[...]

Na escola Cônego Luiz, **medidas pedagógicas como a música, teatro, dança, entre outros, são**

estratégias para entreter os alunos nos intervalos. E a ideia partiu dos próprios alunos, que a escola acolheu com o objetivo de deixar o dia letivo ‘menos rígido’.”

(Jornal Eletrônico G1 Ceara, 2025).



“Apesar das dificuldades iniciais, os estudantes começaram a se adaptar. Durante o recreio, muitos deixaram os celulares de lado e **passaram a interagir de outras formas: jogando cartas, conversando e socializando.**



Até Gustavo (estudante), que antes dizia não conseguir ficar sem o aparelho, admitiu que a mudança tem sido possível.”

(Jornal Eletrônico G1 Profissão Repórter, 2025).



Estratégias e Ferramentas

O objetivo dessa seção é fornecer para a escola estratégias e ferramentas para implementação das propostas de ações preventivas. As sugestões foram inspiradas no [Material Multiplicador: Promoção da Saúde Mental do Jovem Sul-Mato-Grossense](#) (Mato Grosso do Sul, 2024):

RODAS DE CONVERSA

Essa metodologia tem como objetivo promover um diálogo horizontal sobre temáticas pertinentes ao grupo. O momento precisa ser estruturado com combinados e perguntas instigadoras, sendo necessário que uma ou mais pessoas assumam a responsabilidade pela condução da discussão, sempre pautada na horizontalidade.

Além de criar espaços de acolhimento e colaboração, a roda de conversa possibilita a troca de ideias sobre temas que provocam reflexões no grupo.

Passo a passo para a realização da roda de conversa:

1º momento: Definir previamente o tema da conversa. Algumas questões iniciais podem incluir: O que entendem sobre a Resolução/SED nº 4.388/2025? Como se sentem em relação a essa mudança? Também é possível consultar os estudantes (ou outros participantes) sobre quais aspectos da nova legislação ou do cotidiano escolar gostariam de discutir.

2º momento: No dia da roda de conversa, organizar os participantes em círculo.

3º momento: Estabelecer combinados para garantir um ambiente respeitoso e produtivo. Alguns exemplos de combinados são: respeitar o tempo de fala de cada um, não interromper ou julgar o que o outro diz, manter o sigilo das conversas (evitando comentar em outros espaços o que foi discutido). Também é possível solicitar aos participantes que sugiram outros combinados que considerem importantes.

4º momento: Realizar um momento de sensibilização sobre o tema, utilizando recursos como um vídeo, um poema ou uma reflexão inicial. Essa etapa ajuda a mobilizar os participantes e direcionar a discussão.

5º momento: Iniciar a conversa com as perguntas instigadoras. Essas perguntas devem ser elaboradas com base no tema, no tempo disponível e no número de participantes. Em geral, duas ou três perguntas são suficientes, mas recomenda-se ter pelo menos outras duas preparadas para aprofundar a discussão, caso necessário.

6º momento: Encerrar a roda de conversa com um fechamento que pode incluir um vídeo, um

poema ou um resumo das discussões. Se o tempo disponível não for suficiente para concluir o debate ou se o tema for muito complexo, a conversa pode ser dividida em mais encontros, organizados por subtemas.



OFICINAS DE SAÚDE

Com o objetivo de refletir sobre as múltiplas questões que permeiam a adolescência, a oficina, além de promover a discussão sobre um tema, estimula a atividade criativa dos participantes, tornando o momento ainda mais significativo. Passo a passo para a realização das oficinas de saúde: 1º momento: Assim como na roda de conversa, é importante definir previamente o tema a ser trabalhado na oficina sobre o uso imoderado das telas e aparelhos eletrônicos. 2º momento: Organizar os espaços e os materiais necessários para a realização da oficina, considerando o tema, o tempo disponível, os recursos a serem explorados e o número de participantes. Podem ser utilizadas dinâmicas relacionadas ao tema, produção de trabalhos artísticos, painéis, jogos de expressão corporal, estudo de caso, discussão sobre documentários, análise de letras de músicas, poemas, entre outros. 3º momento: Iniciar a oficina com um momento de sensibilização para engajar os participantes e contextualizar o tema. Além disso, é essencial realizar um fechamento, que pode ser feito a partir das próprias produções desenvolvidas durante a oficina, promovendo reflexão e síntese do aprendizado.

METODOLOGIA DO AQUÁRIO

A proposta da metodologia do Aquário é promover a participação, o engajamento e a discussão entre os membros de um grupo. Essa técnica é especialmente interessante para grupos grandes, como estudantes em uma sala de aula.

Nesta metodologia, formam-se dois círculos: um menor, localizado no centro do espaço, e outro maior, ao redor do círculo central. O círculo menor pode ser composto por 4 a 6 pessoas, dependendo do tamanho do grupo.

Durante a discussão, os participantes do círculo externo observam e fazem anotações. É importante manter uma cadeira do círculo central desocupada. Ou seja, se o círculo central for formado por quatro pessoas, três cadeiras serão ocupadas, e uma permanecerá vazia.

Quando um participante do círculo externo desejar contribuir com o debate, seja apresentando

seu ponto de vista ou compartilhando suas vivências, ele senta na cadeira desocupada, e um dos integrantes do círculo central deve levantar-se e retornar ao círculo externo, garantindo a rotatividade e a participação de todos.

Passo a passo para a realização da metodologia do aquário:

1º momento: Definir o tema a ser discutido, como saúde mental e o uso imoderado de aparelhos eletrônicos ou a Resolução/SED nº 4.388/2025.

2º momento: Organizar o espaço conforme explicado anteriormente, estruturando os círculos interno e externo.

3º momento: Estabelecer combinados com o grupo e, em seguida, apresentar o tema e a metodologia.

4º momento: Preparar perguntas instigadoras, vídeos, textos de sensibilização ou outros recursos para provocar reflexões e estimular a discussão.

5º momento: Atuar como mediador, garantindo que o debate se mantenha direcionado ao tema e que todos tenham oportunidade de participação.

6º momento: Realizar um fechamento, que pode incluir uma síntese das discussões, um vídeo, um poema ou outra estratégia que ajude a consolidar as reflexões do grupo.

INTERVALO MUSICAL

O objetivo da ação é, por meio da música, fortalecer o vínculo do grupo e ressignificar as vivências dos estudantes diante da nova realidade. Para a realização da proposta, é necessário, ao menos, um violão e, se for o caso, um microfone. Os estudantes que tocam outros instrumentos podem trazê-los para o encontro.

Passo a passo para a realização da intervalo musical:

1º momento: Organizar o espaço de forma que os estudantes possam sentar-se em formato de roda. Dependendo do local onde será realizado, sugere-se utilizar tapetes e almofadas, dispondo os jovens sentados no chão para criar um ambiente mais acolhedor.

2º momento: Realizar um momento de sensibilização, que pode ocorrer por meio da leitura de um poema, uma reflexão, um vídeo ou outro recurso escolhido pelo organizador da ação.

3º momento: Em seguida, os estudantes são convidados a expressar como se sentem e a compartilhar uma música com o grupo, dedicando-a ao coletivo ou a alguém em específico.

4º momento: O grupo toca e canta a música todos juntos. A ação se repete até que todos os jovens tenham compartilhado uma canção. Caso o grupo seja grande, sugere-se focar apenas no refrão ou em um trecho específico da música.

5º momento: Ao final, realiza-se um fechamento, que pode ser feito com a leitura de um poema, um vídeo ou uma fala reflexiva sobre a experiência vivida.

ÁRVORE DA POESIA

Expressar emoções com clareza nem sempre é uma tarefa fácil para crianças e adolescentes. Por isso, propomos uma oficina que os incentive a ouvir seus sentimentos e refletir sobre suas emoções diante desse momento de mudança, seja de forma individual ou coletiva, estimulando também a criatividade.

Passo a passo para a realização da árvore da poesia:

1º momento: Prepare previamente uma árvore, que pode ser feita de diversas maneiras: com material recortado e colado na parede, a partir de um galho seco coberto com papel crepom ou até mesmo utilizando uma árvore presente no ambiente externo.

2º momento: Organize um espaço acolhedor, com tapetes ou almofadas, para que os participantes tenham liberdade de movimentação. Esse espaço pode ser potencializado com uma decoração leve e música ambiente (a playlist pode ser montada com sugestões dos próprios participantes).

3º momento: Solicite que os participantes se acomodem da maneira que desejarem e proponha um momento de silêncio, apenas ouvindo a música, por aproximadamente 10 minutos. Pode-se selecionar músicas específicas que auxiliem na reflexão e no contato com as emoções.

4º momento: Após esse tempo, faça uma mediação perguntando se alguém gostaria de compartilhar como foi a experiência, o que sentiu ou no que pensou ao ouvir a música. Esse momento deve ser conduzido de forma leve e respeitosa, sem a necessidade de muitos compartilhamentos.

5º momento: Distribua folhas de papel sulfite coloridas, lápis, canetas e canetinhas, e peça para que os participantes escrevam suas reflexões ou sentimentos sobre aquele momento, em forma de versos ou poesias. Não há necessidade de preocupação com rimas ou estrutura fixa, apenas com a livre expressão dos sentimentos. Também é possível complementar o material com desenhos e outras formas de personalização. A identificação pessoal no material é opcional.

6º momento: Convide os participantes a organizarem suas poesias da forma que desejarem:

podem deixá-las abertas, dobradas ao meio, em forma de dobradura ou guardadas em envelopes personalizados, que podem ser elaborados durante a oficina. Se preferirem, podem lacrar os envelopes para manter suas reflexões privadas. O mais importante é que se sintam à vontade para expressar seus sentimentos.

7º momento: Para finalizar, distribua pedaços de barbante ou fitas decoradas para que cada participante prenda seu material na árvore previamente preparada. Um furador pode ser utilizado para facilitar a fixação. Após a montagem da "Árvore das Emoções", pergunte ao grupo se gostariam de levar seus materiais para casa ou deixá-los na árvore como uma forma de expressão coletiva e a visibilidade dos sentimentos compartilhados.

OFICINA DE “NÃO FAZER NADA”

A proposta desta oficina é proporcionar, de forma coletiva e intencional, um momento de ócio e pausa para os estudantes, sem a exigência de produzir algo, convidando-os a explorar o ambiente sem o uso do celular. Um momento de parada pode ter impactos significativamente positivos na saúde mental, especialmente no contexto da sociedade contemporânea, que exige produtividade e hiperconectividade constantes, resultando em jovens cada vez mais ansiosos, inquietos e angustiados.

Passo a passo para a realização da oficina de “não fazer nada”:

1º momento: Escolha um espaço adequado, preferencialmente ao ar livre e com acesso à natureza, para que os estudantes tenham liberdade de explorá-lo.

2º momento: Dê as instruções aos participantes, explicando que, sem celulares, eles são convidados a simplesmente "não fazer nada". O objetivo é permitir que observem, explorem e reflitam sobre o ambiente ao redor. Dependendo da idade do grupo, o organizador da oficina pode levar algumas reflexões para sensibilizar sobre a importância desse momento de pausa.

3º momento: Construam coletivamente alguns combinados para a oficina, como, por exemplo: Não sair de um determinado raio de espaço, garantindo a segurança de todos; Permitir o uso de acessórios que contribuam para a experiência (como redes para cochilar, lupas para explorar insetos, almofadas para deitar, entre outros); Respeitar o silêncio ou a tranquilidade do momento.

4º momento: O organizador, juntamente com os estudantes, deve observar os movimentos, trocas e experiências que surgem ao longo da oficina, permitindo que o grupo vivencie o ócio de maneira leve e reflexiva.



Para além da finalidade primária das ações acima, que é cuidar da saúde mental dos estudantes, essas ações também nos convidam a refletir sobre a importância de tornar a escola um ambiente significativo e acolhedor para eles. Desse modo, contribuindo para uma transição mais efetiva e colaborativa diante a nova norma.



O Que a Escola Deve Fazer?

AÇÃO INTERVENTIVA

Uma dúvida que pode surgir nas situações de observação desses sinais é: **o que fazer quando percebo que uma pessoa parece estar em sofrimento?** A primeira resposta é: não escolha não fazer nada! Segundo, é fundamental que sejam realizados o **acolhimento e a escuta** da pessoa para compreender suas dificuldades e, então, realizar os encaminhamentos, quando necessário, para receber o cuidado adequado. É claro que cada situação é diferente e que, muitas vezes, esses indícios são tão sutis que podem ser imperceptíveis, mas é importante que sempre se avalie o que de melhor pode ser feito.

MAS... QUANDO EU SEI QUE DEVO ENCAMINHAR E QUANDO NÃO É NECESSÁRIO?

De uma forma geral, **quando há prejuízos**, ou seja, quando o sofrimento tem interferido significativamente nos seus relacionamentos (de trabalho, familiares, amorosos, etc), no trabalho, na aprendizagem, nos afazeres cotidianos e/ou na sua saúde. Durante a escuta e acolhimento e no diálogo com os professores é possível identificar os prejuízos advindos e a necessidade de encaminhamentos e/ou adequações no processo de ensino e aprendizagem. Veja o fluxograma para encaminhamento para a Rede de Proteção na próxima página!



FLUXOGRAMA PARA O ENCAMINHAMENTO PARA A REDE DE PROTEÇÃO:

1

Acolher. Pode ser feito por qualquer pessoa e consiste em ouvir atentamente, e sem julgamentos, o que o outro tem a dizer.



2

Comunicar o Conselho Tutelar nos casos de violência autoprovocada, conforme a Lei n. 13.819/2019).



3

Orientar a família. Relate as dificuldades percebidas pela escola e como elas estão interferindo no processo de aprendizado.



4

Entregue para a família o **encaminhamento para o sistema de saúde**, via ficha de notificação.



5

Acompanhar. Para identificar se o estudante não iniciou ou permaneceu no atendimento, e assim, redefinir as tratativas.



Importante Saber II

SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS ESCOLARES - SNOE

Secretaria de Estado de Educação (SED), por meio da Coordenadoria de Psicologia e Serviço Social Educacional (Copase) e da Coordenadoria de Tecnologia e Infraestrutura (Coditec), elaborou e propôs a toda Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS) o Sistema de Notificações de Ocorrências Escolares - SNOE, hospedado no site

<http://snoe.sistemas.sed.ms.gov.br/Home>.

As notificações que necessitam encaminhamento aos órgãos de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar, Justiça, Segurança Pública, Saúde, Ministério Público e outros) devem ser realizados exclusivamente pelo SNOE. Na plataforma, a princípio, as notificações geram a Ficha de Notificação preenchida, que deverá ser impressa e entregue ao órgão responsável com as demais documentações necessárias (atas de atendimento, documentos pessoais do estudante e família, comprovante de endereço e outros).

Reitera-se que nos casos de autolesão de crianças e adolescentes, em adequação à Lei 13.819/2019, o Conselho Tutelar deve ser comunicado. Ademais, orienta-se também o **encaminhamento desses casos para a Unidade de Saúde** de abrangência de moradia do estudante, para que receba o cuidado adequado e necessário em saúde mental. Nesse caso, uma via da ficha de notificação deve ser entregue para a família, a qual deve ser assinada pelo gerente da Unidade de Saúde, contendo a data do agendamento do atendimento.

Nos casos em que não houver comportamento autolesivo ou necessidade de encaminhamento para a Unidade de Saúde, mas que impliquem no disposto no Art. 6º, parágrafo segundo, da Resolução/SED nº 4.388/2025 — o qual estabelece as normas em caso de descumprimento da Resolução e determina, em situações de reincidência, o registro de ocorrência com comunicação aos responsáveis legais — orienta-se que seja feita a notificação no SNOE, classificando a ocorrência da seguinte forma:



Recursos e Outras Fontes

6.5 Utilização indevida de aparelhos eletrônicos (6. Questões Disciplinares).

Ocorrência * (Selecione)

6.5

6.5 Utilização indevida de aparelhos eletrônicos (6. Questões Disciplinares)

Ocorrências adicionadas

Ações	CAPS - Centro	CRAS - Centro de	Estudante	Proteção	Unidade
-------	---------------	------------------	-----------	----------	---------

Depositamos aqui alguns materiais de apoio que podem contribuir com as discussões da equipe escolar e servir de apoio na construções de outros materiais. Basta clicar no título do arquivo que deseja explorar e será redirecionado para a página de origem.

Desejamos bom uso deste material!

[Documento norteador: Rede de Proteção](#)

Objetivo do material, segundo os autores: contribuir "nas reflexões e ações da equipe escolar no atendimento dos estudantes das escolas da REE-MS".

[Orientações pedagógicas: Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio](#)

Objetivo do material, segundo os autores: "fornecer subsídios para os gestores e demais atores educacionais na compreensão deste fenômeno complexo e disponibilizar elementos para colaborar com as reflexões, discussões e condutas pedagógicas, com foco nas ações de PREVENÇÃO no ambiente escolar".

[Boas práticas de saúde mental nas escolas: um olhar para oito países](#)

Objetivo do material, segundo os autores: "apoiar as redes de ensino para que possam ter subsídios para estruturar alternativas capazes de lidar com os desafios impostos na saúde mental de alunos e educadores, sobretudo após a pandemia de Covid-19".

[Prevenção do comportamento suicida](#)

Objetivo do material, segundo os autores: apontar "quais são os fatores de proteção e de risco à ocorrência do suicídio e destacar os pontos mais comuns presentes nos planos nacionais de prevenção ao suicídio de vários países, apresentando, também, os objetivos a serem alcançados com as Diretrizes Nacionais de Prevenção do Suicídio lançadas no Brasil pelo Ministério da Saúde em agosto de 2006".

Guia Intersectorial de prevenção do comportamento suicida

Objetivo do material: apresentar orientações para diferentes grupos profissionais em relação à prevenção ao comportamento suicida, dentre elas a escola

Guia para escolas - Conscientização para o uso de celulares na escola: por que precisamos falar sobre isso?

O objetivo do material é conscientizar sobre uso responsável de dispositivos digitais e apresentam estratégias e diretrizes para apoiar a implementação da nova legislação, além de orientações práticas acerca dos desafios, das oportunidades e das estratégias para o uso consciente dos celulares no ambiente escolar. O foco é o uso pedagógico.

Repositório online da Secretaria de Comunicação Social, em parceria com o Ministério de Educação, da Segunda Semana Brasileira de Educação Midiática.

O objetivo dos materiais é fornecer planos de aula sobre educação midiática.

SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS ESCOLARES - SNOE

Para incentivar a participação de estudantes e estimular seu protagonismo com maior conscientização sobre riscos na Internet, a SaferNet oferece [recursos em linguagem amigável](#) para adolescentes e jovens sobre segurança digital, respeito e empatia, bem estar digital e educação midiática, como um [curso de 25h na plataforma Avamec](#).

Formação dos professores, a qual deve abranger tanto o uso da tecnologia no ensino quanto a educação para o uso responsável dos meios digitais, possibilitando que os docentes desenvolvam práticas pedagógicas que integrem o pensamento crítico e a conscientização sobre as tecnologias ao aprendizado dos estudantes.

Para apoiar as escolas e as secretarias de educação, a SaferNet, em parceria com o Governo do Reino Unido, oferece o curso ["Segurança e Cidadania Digital em Sala de Aula"](#). Essa formação online, autoinstrucional, com carga horária de 40 horas, está disponível na plataforma Avamec e visa capacitar educadores para lidar com questões relacionadas à saúde emocional, privacidade, segurança, respeito e empatia no ambiente digital. Esse curso faz parte do projeto da Disciplina de Cidadania Digital, criado para apoiar professores, escolas e gestores educacionais na implementação de um currículo sobre segurança, cultura e cidadania digital no Ensino Fundamental e Médio, em alinhamento com a BNCC e outras diretrizes legais, como o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados.



Para Não Finalizar...

O levantamento internacional de Boas Práticas em Saúde Mental (2021), realizado pela Vozes da Educação, com apoio da Fundação Lemann identificou os fatores de sucesso das iniciativas de saúde mental nos sistemas educacionais, tanto nacionais quanto internacionais.

Dentre elas, citamos algumas:

- **Intersetorialidade, que prevê a contribuição de diferentes órgãos, tanto público, quanto privados ou do terceiro setor nas propostas;**
- **Comunicação e combate ao estigma de saúde mental como um dos eixos das propostas;**
- **Formação dos envolvidos, seja a equipe escolar, profissionais de saúde ou a comunidade escolar;**
- **Material estruturado voltados à temática;**
- **Integração da proposta com o currículo;**
- **Intervenção precoce, ou seja, propostas que tenham estruturado as formas de mitigar os problemas em saúde mental;**
- **Processos claros de encaminhamento, sobre quais são as instituições de suporte e realizam encaminhamentos, quando necessários, de forma correta e no tempo certo.**

Ademais, a obra de Estanislau e Bressan (2014) destacam princípios básicos para a efetividade de ações preventivas em saúde, as quais são:

- **Ser duradouro, ou seja, a ação não é de caráter pontual, mas sim é trabalhada ao longo do ano letivo e pensada em sua construção contínua;**
- **Contar com o envolvimento dos estudantes, professores, pais e comunidade;**
- **O planejamento das ações precisam estar alinhadas com os princípios da escola e embasadas em teorias já estabelecidas de desenvolvimento, ensino-aprendizagem, ciencias preventivas e práticas empiricamente validadas;**
- **As ações devem ser pensadas às disciplinas regulares, mas também, em ações informais, como na hora do intervalo ou em atividades extracurriculares.**

A construção desse documento norteador perpassa pelos aspectos citados acima, pois, diante das diversas problemáticas em saúde mental as quais a escola vivencia cotidianamente, a sua instrumentalização, por meio do conhecimento estruturado, o fortalecimento da escola enquanto equipamento da Rede de Proteção e a construção de fluxos e protocolos claros e definidos para as intervenções precoces são os principais objetivos da Copase.



Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental**. 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempointegral/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal.pdf. Acesso em: 12 fev. 2025.

CGI.br. **Pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil**. ICT Kids Online Brasil, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/kids-online/publicacoes/>. Acesso em out 2024

Estanislau, G. M; BRESSAN, R. A. (orgs). **Saúde mental na escola**: o que os educadores devem saber. Porto Alegre: Artmed, p. 25-36, 2014.

FLEITLICH-BILYK, Bacy, et al. Saúde e transtornos mentais. In: Estanislau, G. M; BRESSAN, R. A. (orgs). **Saúde mental na escola**: o que os educadores devem saber. Porto Alegre: Artmed, p. 25-36, 2014.

G1 CEARÁ. **Após proibição de celular, escola no Ceará adota forró nos intervalos para promover interação entre alunos**. G1, 12 fev. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/educacao/noticia/2025/02/12/apos-proibicao-de-celular-escola-no-cearaadota-forro-nos-intervalos-para-promover-interacao-entre-alunos.ghml>. Acesso em: 14 fev. 2025.

G1 PROFISSÃO REPÓRTER. **Lei do celular**: como estudantes estão se adaptando à proibição dos aparelhos nas escolas. G1, 12 fev. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2025/02/12/lei-docelular-como-estudantes-estao-se-adaptando-a-proibicao-dos-aparelhos-nas-escolas.ghml>. Acesso em: 14 fev. 2025.

GAMA, C. A. P. da; CAMPOS, R. T. O.; FERRER, A. L. Saúde mental e vulnerabilidade social: a direção do tratamento. **Rev Latinoam. Psicopat.** Fund., São Paulo, 17(1), 68-84, marc. 2014. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rlpf/a/Lz5jfWb83DWPs7prFwC4XXL/> Acesso em jan 2025.

PRIMEIRA PÁGINA. Está na fila? Força-tarefa agiliza consultas psiquiátricas em Campo Grande.

Primeira Página, 10 fev. 2025. Disponível em:

<https://primeirapagina.com.br/saude/esta-na-fila-forca-tarefa-agilizaconsultas-psiquiatricas-em-campo-grande/>.

Acesso em: 12 fev. 2025.

VOZES DA EDUCAÇÃO. **Boas práticas de saúde mental nas escolas**: um olhar para oito países. Novembro, 2021.

SAFERNET BRASIL. **Nota pública sobre a proibição do uso de celulares nas escolas**. Disponível em:

<https://new.safernet.org.br/content/nota-publica-sobre-proibicao-do-uso-de-celulares-nas-escolas#mobile>.

Acesso em: 12 fev. 2025.

SERQUEIRA, C. F. C.; TONO, C. C. P.; BERNARTT, R. M. Dependência tecnológica e os fatores de risco e proteção de crianças e adolescentes. In: ALVERENGA, R.; SILVEIRA, J. I. (Orgs.). **Conexão Jovem**: novas abordagens e metodologias no trabalho socioeducativo com crianças e adolescentes. Curitiba: PUCPRESS, p. 139-151, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Material multiplicador: promoção da saúde mental do jovem sul-mato-grossense. 2024.

Disponível em: <https://www.sec.ms.gov.br/wpcontent/uploads/2024/08/Material-Multiplicador-1.pdf>.

Acesso em: 17 fev. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. MDiretrizes Pedagógicas para o Ano Escolar de 2024.

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul - SED-MS, 2024.

WACKS, Y.; WEINSTEIN, A. M. Smartphone Use Is Associated With Health Problems in Adolescents and Young Adults. *Front Psychiatry*, v. 28, nº 12, 2021.



SED
Secretaria de
Estado de
Educação



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

